



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0261/2023

Em, 11 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.483,48 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação						
12	365	1004	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000146	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	35.628,66	
					Total da Ação	35.628,66
12	365	1004	2014	Manutenção do Funcionamento das Creches		
0000157	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	55.854,82	
					Total da Ação	55.854,82
					Total da Unidade Orçamentária	91.483,48
					Total de Suplementações	91.483,48

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 91.483,48 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA